Agência Reguladora Multissectorial da Economia

ANÚNCIO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 06/ARME/2026

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA ELÉTRICA SUV LIGEIRA DE PASSAGEIROS

1. **Entidade Adjudicante:** A Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03.

2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.

3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03 e email: uga@arme.cv.

4. **Financiamento**: O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.

5. **Objeto do Concurso**: O presente Procedimento tem por objeto a aquisição de 1 (uma) Viatura Elétrica SUV Ligeira de Passageiros, na modalidade de leasing financeiro.

6. **Prazo de execução do contrato**: O contrato manter-se-á em vigor até à data da entrega dos bens que constituem o seu objeto, de acordo com o prazo de entrega estabelecido na proposta adjudicada.

7. **Obtenção dos documentos do concurso**: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do email: uga@arme.cv. Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos.

8. **Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.

9. **Requisitos de admissão**: São admitidas as empresas nacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).

10. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa. Caso os documentos de qualificação dos candidatos estejam redigidos em língua estrangeira, por força da sua natureza ou origem, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.

Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03
Fax: (+238) 261 30 69
Endereço: Avenida da China, Piso 5
Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

CP: nº 892
E-mail: info@arme.cv
Site: www.arme.cv

11. **Modo de apresentação das propostas**: As propostas devem ser apresentadas envelope fechado, entregue diretamente na sede da ARME, ou remetido por correio registado para a mesma morada ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço uga@arme.cv, devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, conforme definido no Programa do Concurso.

12. **Data de apresentação de propostas**: Os interessados devem apresentar as propostas até às 16:30 horas do dia **09 de dezembro de 2026,** não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

13. **Prazo de manutenção das propostas**: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.

14. **Critério de adjudicação**: A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18** do Programa do Concurso.

15. **Ato público de abertura das propostas**: O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China, Chã de Areia – 5.º piso, no dia **10 de dezembro 2026**, pelas **10:00 horas**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.

16. **Cauções e garantias** eventualmente exigidas.

17. **Identificação do autor do anúncio**: Unidade de Gestão de Aquisições-UGA da ARME.

18. **Lei aplicável ao procedimento**: Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril.

Praia, 17 de novembro de 2026.

Pela Presidente do Conselho de Administração,

/ João de Pina Fortes Tomar /
Administrador